

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Educação**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2023

PROCESSO: 20255008047

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2023

(DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2025, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO-FME Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, situado nesta cidade na Rua Abdon Leite nº 28 – Loteamento Boa Sorte, CEP.: 75.702-380, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por seu atual gestor, Sr. **ADILSON PINTO CIRÍACO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.317.871-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.058.158/0001-61, sediada na Rua Eurípedes da Silva Sales nº 481, neste ato representada pela Sra. **SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.450.967, expedida pela SSP/GO e CPF nº 288.016.521-00, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 055/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 126/2023, firmado em 01 de abril de 2024, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta e Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do valor de gêneros alimentícios para manutenção de merenda escolar para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da correção advinda do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato retro citado, formulado nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 Lei 8.666/93 c/c com inciso XXI e artigo 37 CF/88, sob a alegação de que os preços dos itens vencidos pela CONTRATADA não mais correspondem ao valor de mercado, vez, que atualmente o valor de custo desses produtos não suprem os custos do contrato, fica convencionado o novo valor dos itens conforme tabela abaixo:

Item	Valor Adjudicado (unitário)	Valor Reajustado
12- Sal Refinado 1Kg	R\$ 1,26	R\$ 1,36

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Educação**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Educação no Exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Merenda Escolar: 12.306.4005.4150 – 339030, Fonte: 100.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 15 DE MAIO DE 2025.



ADILSON PINTO CIRIACO
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME
CONTRATANTE

Adilson Pinto Ciriaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025



SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA
Distribuidora São Francisco Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____